



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [pmr@click21.com.br](mailto:pmr@click21.com.br)

---

Memorando n 016/2018

Rurópolis (Pa), 10 de Dezembro de 2018

A Senhor

**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Comunico a vossa senhoria que o contrato Numera **2018-011-00-PP/SEMECD** para contratar empresa especializada em FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEL E LUBRIFICANTES originados do **Pregão Presencial nº 011/2018-PP/SEMECD**, com vigência: **09/04/2018 a 31/12/2018**, com saldo contratual, se faz necessário a imediata prorrogação da vigência, sendo do interesse da administração.

Atenciosamente

---

**VALMIR RIBEIRO DE MATOS**

FISCAL DE OBRAS 111/2017/GAB.



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

## 1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018-011-00-PP/SEMECD PROCESSO Nº. 011/2018-PP/SEMECD

### CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS A EMPRESA AUTO POSTO TAPAJOS LTDA.

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 011/2018 tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

O contrato tem seu prazo de validade até 31/12/2018, necessitando assim ser prorrogado, para que seja mantida a continuação dos bons trabalhos prestados pela contratada.

Em consulta à contratada, esta manifestou o interesse em manter a prestação dos serviços.

Assim, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada prorrogação da vigência do supracitado contrato:

- A continuidade no contrato minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inaptações que poderiam nos gerar custos;
- Informamos que o Preço praticado pela contratada é compatível com o valor de mercado.
- Permite a continuidade sem tumulto dos serviços, porque não implica em mudanças estruturais.
- Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os profissionais são habilitados e tem vasta experiência na área;
- Sob o ponto de vista legal, o art. 57, II, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos de natureza continuada, como é o caso da contratada podem chegar a 60 (sessenta) meses. Como a vigência do contrato em questão está no seu 1º Termo Aditivo, sua prorrogação, estaria amparada pelo dispositivo legal retro citado.

Assim sendo Amparado pela Lei 8.666/93

*Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:*

*I - unilateralmente pela Administração:*

.....

E no instrumento contratual:

### CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO (ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)

.....

5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

**Artigo 1º**- altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

:  
**Artigo 2º**- as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

## Exercício 2019

**0505.12.361.0005.2.016 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC**

**0606.12.361.0005.2.036 – CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**0606.12.361.0005.2.031– MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**33.90.30.00 OUTOS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA**

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

---

**JURANDIR FERREIRA VIEIRA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E  
DESPORTOS-CONTRANTE  
CNPJ-06.074.086/0001-83

---

**GILBERTO LUIZ DADALT**  
CPF. Nº 369.691.502-59  
**AUTO POSTO TAPAJOS LTDA**  
CNPJ- 19.540.628/0001-08

## TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

## **TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

Aditamento ao contrato Nº **2018-011-00-PP/SEMECD**

Processo nº. **011/2018-PP/SEMECD**

Pregão Presencial nº. **011/2018-PP/SEMECD**

CONTARATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CONTRATATADO: **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA** CNPJ- 19.540.628/0001-08

Declaro esta ciente e concordo com os termos de aditamento do contrato prorrogando a vigência 31/12/2019. Nos termos do instrumento contratual, conforme transcrito abaixo.

*CLAUSULA 5ª- DO PAGAMENTO E DO ADITAMENTO (ARTIGO 40, INC. XIV DA LEI 8.666/93)*

.....

*5.2 - O presente Contrato poderá ser modificado, através de TERMO ADITIVO, por causa superveniente, força maior, ordem legal, conveniência Administrativa, desde que a solicitação ocorra no mínimo 10 (dez) dias antes do término de sua vigência.*

Declaro ainda esta ciente que o termo aditivo seguirá os tramite legal, comunicado ao tribunal de contas e publicações em atendimento a Lei Complementar 131/2009.

Rurópolis(PA), 19 de Dezembro de 2018.

---

**GILBERTO LUIZ DADALT**  
CPF. Nº 369.691.502-59  
**AUTO POSTO TAPAJOS LTDA**  
CNPJ- 19.540.628/0001-08

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail [pmr@click21.com.br](mailto:pmr@click21.com.br)

---

Da: **CPL / Pregão Presencial**

AO: **Departamento Jurídico**

**Processo nº: 011/2018-PP/SEMECD**

Interessado: **Secretaria Municipal de Educação**

Assunto: aditivo ao contrato para fornecimento de combustíveis e lubrificantes

Encaminhado a esse Núcleo para parecer jurídico sobre 1º Termo aditivo ao contrato.

Rurópolis(PA), 19 de Dezembro de 2018.

---

LUANA KYHARA DINIZ  
COORDENADOR PREGÃO

RECEBIDO, no Departamento Jurídico em,

**RENATO FERREIRA DE BARROS NETO**

Assessor Jurídico do Município de Rurópolis.

Inscrito na OAB/PA Nº. 24.141.

---



Estado do Pará

# Prefeitura Municipal de Rurópolis

- Rua 10 de maio 263 - Centro - Cep 68.165-000 - Fone: (93)3543-1906 fax (93)3543-1919  
CNPJ - 10.222.297/0001-93 - Rurópolis - Pará. E-mail pmr@click21.com.br

---

**1º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 2018-011-00-PP/SEMECD**

**PROCESSO Nº. 011/2018-PP/SEMECD**

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE **CONTRATAR EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES** QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE RURÓPOLIS A EMPRESA **AUTO POSTO TAPAJOS LTDA.** CNPJ-19.540.628/0001-08

JUSTIFICATIVA- O Contrato nº 011/2018 tem como objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Combustíveis e Lubrificantes a fim de Suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

**Artigo 1º-** altera a vigência do contrato termos do § 1º, do art. 57, da lei nº. 8.666/93 com vigência prorrogada para 31/12/2019.

**Artigo 2º-** as despesas correrão por conta das seguintes classificação orçamentaria:

#### **Exercício 2019**

**0505.12.361.0005.2.016 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMEC**

**0606.12.361.0005.2.036 - CUSTEIO DO TRANSPORTE ESCOLAR**

**0606.12.361.0005.2.031- MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

**33.90.30.00 OUTOS SERVIÇOS TERCEIRO PESSOA JURIDICA**

Rurópolis-PA, 19 de Dezembro de 2018.

**JURANDIR FERREIRA VIEIRA** Sec. Municipal de Educação.

---